

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 001/2013

Para os devidos e legais efeitos, venho por este meio determinar que o meu substituto, em caso de ausência, falta ou impedimento é o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro.

Mais determino que, em caso de ausência, falta ou impedimento deste último, o meu substituto será o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.

Sede da CIMLT, 25 de outubro de 2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)